

**Processo:** 04/66/305.727/2023

**Endereço:** RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 158, BLOCO 02, APT 2307, BARRA DATIJUCA, RJ, CEP: 22790-735

**Requerente:** SÉRGIO RICARDO PEREIRA LIMA

**Inscrição:** 0394960-9

**Ciência:** Trata-se de P.A. com origem no PROCESSO.RIO (EISPR0202104663) para regularização cadastral relativa à demolição.

Com base nas informações contidas nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

Alterados os dados cadastrais, com vigência a partir de 2023, para:

Tipologia: Terreno Área; 799m<sup>2</sup> Testadas: 23,3m; 30,8m Complemento: OEX 22

Revisto o lançamento do exercício 2023, com substituição da guia 00/2023 pelas guias 01/2023 e 02/2023, a primeira quitada por parte dos valores recolhidos na guia substituída, a segunda cobra diferença de IPTU, e se encontra parcialmente quitada pelo restante da sobra de valores quitados.

Relatório fl.

Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega de notificações de lançamentos.

Dados para notificação:

Nome: SERGIO RICARDO PEREIRA LIMA

Endereço: RUA MARLO DA COSTA E SOUZA, 185, BLC da Tijuca

De acordo, em 15/10/2023

Findo prazo recursal sem manifestação, archive-se.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**RECEITA-RIO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS  
GERÊNCIA DE COBRANÇA  
EDITAL**

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, científica os contribuintes da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s). Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.271.950-9

Contribuinte: SIMABI DESCARTÁVEIS LTDA

Nota de Lançamento Série D: 13000019 de 19/11/2018

Processo: 04/380800/2018

Inscrição Municipal: 0.271.950-9

Contribuinte: SIMABI DESCARTÁVEIS LTDA

Nota de Lançamento Série D: 17019089 de 05/10/2018

Processo: 04/380801/2018

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO  
ATA SUMÁRIA DA 191ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
D.O. RIO Nº 8 DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**ONDE SE LÊ:**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom"

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito - Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito".

**LEIA-SE:**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de fevereiro de 2024, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom"

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1o. Eleito - Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º Eleito Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito."

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
E ECONÔMICO**

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 25/03/2024**

02/201.689/2013 - TECH ENGENHARIA LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Considerando que não consta emissão de licença de obras de revalidação para minuta anteriormente emitida:

1 - Apresente projeto de acordo com a LC 270/24.

**EXPEDIENTE DE 26/03/2024**

02/03/000.197/2020 - FERNANDO MOREIRA

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 27.221 publicado em 26/11/2020 e Defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 30.849, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 92.136,19 (noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais e dezenove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/12/001.201/2015 - ANDRE MURUCCI VOMHOF E OUTROS

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 16.510 publicado em 27/04/2021 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.856, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 136.456,23 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavo), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/300.721/1997 - ROGERIA ROSAS NARCISA PESSOA E OUTROS

**Compareça para Ciência** Nos termos da Lei Complementar nº 31 de 14 de julho de 1997, regulamentada pelo Decreto "N" nº 15.962 de 30 de julho de 1997, cancelo o laudo às fls. 08 e 09, publicado em 03/03/1998 e defiro a aprovação do laudo de contrapartida mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.427,51 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) UFIR's, calculados através do laudo de fls. 46/47/48.

02/360.359/2009 - CARLOS ROGÉRIO CAMPOS

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 19.338 publicado em 18/12/2017 e Defiro a aprovação do laudo de contrapartida nº 30.879, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.944,18 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavo), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 regulamentada pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2022/09195 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Apresentar os seguintes documentos:

- 1) Quadro de escola corrigido;
- 2) Planilha contendo o custo para a execução da obra mais o custo do terreno, assinada por Profissional Habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, que será submetida à Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe para sua validação, conforme disposto no § 2º do artigo 11º do Decreto Rio 49.699/2021.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS  
EXPEDIENTE DE 26/03/2024**

EIS-PRO-2023/11379 - EDUARDO MONDOLFO ARQUITETOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Considerando que não foi identificado projeto aprovado para o terreno, apresentar Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/21, para modificação com acréscimo em prédio existente; devendo neste Anexo I:

- a) Compatibilizar informação de proprietário com requerimento inicial ou solicitar mudança de titularidade;
  - b) Item 3.1, Informar uso exclusivo - cemitério, no uso projetado;
  - c) Item 4.4, informar uso projetado na edificação nova (crematório, velatório, etc);
  - d) Item 5.4, identificar quem assina.
2. Nas plantas:
    - a) Atender afastamento frontal;
    - b) Indicar alinhamento conforme PAA em vigor (PAA 4637, fls 1);
    - c) Compatibilizar plantas e cortes, especialmente quanto à ATE e áreas descobertas;
    - d) Compatibilizar identificação dos cortes nas plantas;
  3. Considerando a juntada de documento incompleto, apresentar contrato de concessão referente ao cemitério;
  4. Apresentar RRT/ART do PRPA e PREO;
  5. Apresentar parecer da comissão de cemitérios.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER  
EXPEDIENTE DE 25/03/2024**

EIS-PRO-2023/10805 - MARIA LUCIA FERNANDES

**Compareça para Ciência** Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 3334717.41062023-9768

EIS-PRO-2022/05455 - CCISA 139 INCORPORADORA LTDA

**Compareça para Ciência** Publique-se:

Compareça para Ciência Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 618958.41065697-637

EIS-PRO-2022/03610 - CCISA 139 INCORPORADORA LTDA

**Compareça para Ciência** Certidão de aceitação disponível no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 404050.41065450-4397

EIS-PRO-2023/15917 - DEISE DANTAS BARCELLOS

**Cumpra as Exigências**

- 1) No projeto simplificado: a) demarcar corretamente o recuo definido pelo PAA 6831; b) Indicar o PAA 6831 no alinhamento; c) não utilizar a indicação de cores convencionais; d) indicar curvas de nível conforme planta cadastral: 261-F-II-4; e) apresentar projeto conforme Anexo II da Resolução 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático com carimbo e formato mínimo A3).
  - 2) Apresentar Anexo I da Resolução 27/21.
  - 3) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA ou quadro de áreas e termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018.
- Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO

**Cumpra as Exigências**

\*Minuta da certidão de habite-se/aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 2642827.41430890-6863

\*Enviar para o email: lic.urb.rio.meier@gmail.com a minuta com a concordância

EIS-PRO-2024/03753 - RILDO DA SILVA DÓRIA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Retificar o formulário especial de licenciamento (ATE por prédio = 284,37m<sup>2</sup>; Taxa de ocupação permitida = 70%; ATE permitida = 361,76m<sup>2</sup>; ATE projetada = 284,37m<sup>2</sup>).
- 2- Anexar ART/RRR de execução ou de laudo e vistoria conforme a Resolução SMU nº 33/2019.

02/37/000.461/2020 - ALEX DE CARVALHO RODRIGUES

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar o projeto em uma única prancha conforme o Decreto nº 37918/13 (planta de situação e as projeções dos pavimentos).